



COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROCREDI LTDA
42.873.828/0001-02

Índice

Balanço patrimonial	2
Demonstração das sobras e perdas	3
Demonstração do resultado abrangente	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	7
2 Resumo das principais políticas contábeis	7
3 Caixa e equivalentes de caixa	10
4 Operações de crédito	11
5 Títulos e valores mobiliários	14
6 Outros bens e valores a receber	14
7 Investimentos	14
8 Imobilizado	15
9 Depósitos à vista e sob aviso	16
10 Recursos aceites cambiais e letras imobiliárias	16
11 Obrigações por empréstimos e repasses	17
12 Obrigações sociais e estatutárias	17
13 Outras obrigações	18
14 Provisão para contingências	18
15 Patrimônio líquido	20
16 Resultado de atos não cooperativos	21
17 Outros dispêndios administrativos	22
18 Outros ingressos operacionais	22
19 Outros dispêndios operacionais	23
20 Partes relacionadas - Pessoal chave da administração	23
21 Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS	24
22 Instrumentos financeiros	25
23 Gerenciamento de riscos	25
24 Garantias	27
25 Cobertura de seguros	27

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Demonstração das sobras e perdas Semestres findos em 30 de junho Em reais

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ingressos da intermediação financeira			
Operações de crédito		41.326.507	39.443.355
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	8.943	2.766.091
		<u>41.335.450</u>	<u>42.209.446</u>
Dispêndios da intermediação financeira			
Operações de captação no mercado		(8.632.101)	(12.355.494)
Operações de empréstimos e repasses		(1.250.538)	(3.946.662)
Provisão para operações de créditos	4.3 e 6	(7.654.920)	(31.726.351)
		<u>(17.537.559)</u>	<u>(48.028.507)</u>
Resultado bruto intermediação financeira		<u>23.797.891</u>	<u>(5.819.061)</u>
Outros ingressos (dispêndios) operacionais			
Ingressos da prestação de serviços		11.863.811	11.744.269
Dispêndios de pessoal		(16.619.342)	(15.372.727)
Dispêndios tributários		(652.871)	(752.661)
Outros dispêndios administrativos	17	(14.632.285)	(13.727.018)
Outros ingressos operacionais	18	19.166.675	24.586.112
Outros dispêndios operacionais	19	(3.023.798)	(8.364.016)
		<u>(3.897.810)</u>	<u>(1.886.041)</u>
Resultado operacional		<u>19.900.081</u>	<u>(7.705.102)</u>
Despesas não operacionais, líquidas		<u>(60.332)</u>	<u>(101.856)</u>
Sobras/lucro (perdas/prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		19.839.749	(7.806.958)
Imposto de renda e contribuição social		<u>(1.220.571)</u>	<u>(1.501.398)</u>
Sobras/lucro (perdas/prejuízo) antes da reversão dos juros sobre o capital integralizado		18.619.179	(9.308.356)
Juros sobre capital integralizado		<u>526.462</u>	<u>870.127</u>
Sobras/lucro líquido (perdas/prejuízo) do semestre		<u>19.145.641</u>	<u>(8.438.229)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Demonstração do resultado abrangente

Semestres findos em 30 de junho

Em reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Sobras/lucro líquido (perdas/prejuízo) do semestre	19.145.641	(8.438.229)
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente	<u>19.145.641</u>	<u>(8.438.229)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em reais

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Sobras (perdas) acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2018		56.627.415	156.773.009	20.835.746	234.236.170
Destinação das sobras de 2018	15.3	5.210.857	10.417.872	(20.835.746)	(5.207.017)
Admissões e retiradas de cooperados, líquidas		(371.907)			(371.907)
Sobras do semestre				(8.438.229)	(8.438.229)
Juros sobre o capital integralizado	15.2			(870.127)	(870.127)
Em 30 de junho de 2019		<u>61.466.365</u>	<u>167.190.881</u>	<u>(9.308.356)</u>	<u>219.348.890</u>
Em 31 de dezembro de 2019		60.619.867	175.634.194	9.381.458	245.635.519
Destinação das sobras de 2019	15.3			(9.381.458)	(9.381.458)
Admissões e retiradas de cooperados, líquidas		(380.429)			(380.429)
Sobras do semestre				19.145.641	19.145.641
Juros sobre o capital integralizado	15.2			(526.462)	(526.462)
Em 30 de junho de 2020		<u>60.239.438</u>	<u>175.634.194</u>	<u>18.619.179</u>	<u>254.492.811</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Demonstração dos fluxos de caixa Semestres findos em 30 de junho Em reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Sobras/ lucro líquido (perdas/prejuízo) do semestres antes do imposto de renda e da contribuição social	19.839.749	(7.806.958)
Ajustes		
Depreciações e amortizações	745.243	520.952
Resultado das baixas do ativo imobilizado	26.806	6.164
Capitalização de sobras em investimentos	(781.750)	(3.725.666)
Rendimentos provenientes de títulos e valores mobiliários	(8.943)	(2.766.091)
Provisão para contingências	324.323	5.040.617
Provisão para pagamento de juros ao capital	526.462	870.127
Provisão para perdas com operações de crédito	7.357.892	31.009.749
Provisão para perdas com honras de aval	297.028	726.602
Depósitos em garantia	(157.949)	(193.260)
	<u>28.168.861</u>	<u>23.682.236</u>
Variações nos Ativos e Passivos		
Operações de crédito	(57.626.688)	(26.748.167)
Outros valores e bens	(1.585.220)	(1.170.150)
Depósitos à vista e sob aviso	76.790.538	28.811.269
Recursos aceites cambiais e letras imobiliárias	15.868.517	13.612.833
Obrigações por empréstimos e repasses	(3.361.695)	(50.045.829)
Relações de interdependência	223.187	649.730
Obrigações sociais e estatutárias	(224.336)	4.483.728
Obrigações fiscais e previdenciárias	372.015	(43.417)
Outras obrigações	(16.473.696)	(16.602.638)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações	<u>42.151.483</u>	<u>(23.370.405)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.220.571)	(1.501.397)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>40.930.912</u>	<u>(24.871.802)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aporte de capital em investimentos	(82.970)	(156.660)
Recebimento por ganhos em investimentos	521.033	1.460.788
Recebimentos pelas vendas de bens do ativo imobilizado	65.719	7.910
Aquisições de ativo imobilizado	(2.152.767)	(1.439.466)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(1.648.985)</u>	<u>(127.428)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Admissões e retiradas de cooperados, líquidas	(380.429)	(371.907)
Sobras distribuídas		(5.207.015)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(380.429)</u>	<u>(5.578.922)</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	38.901.498	(30.588.154)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre (Nota 3)	<u>627.118.891</u>	<u>523.440.321</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre (Nota 3)	<u>666.020.389</u>	<u>492.852.167</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI ("SICOOB AGROCREDI") é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 15 de maio de 1992, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (Nota 20) e componente do SICOOB - Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do BANCOOB. O SICOOB AGROCREDI conta com um Centro Administrativo em Guaxupé e possui Postos de Atendimento – PA's nas seguintes localidades: Águas da Prata, Alfenas, Andradas, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caconde, Caldas, Campestre, Divinolândia, Divisa Nova, Espírito Santo do Pinhal, Guaxupé Centro, Cooxupé de Guaxupé, Ipuíuna, Itobi, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, Poços de Caldas, Santa Rita de Caldas, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Serrania e Tapiratiba.

O SICOOB AGROCREDI tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

Efeito do Coronavírus nas demonstrações financeiras

Na data em que foi autorizada a emissão das demonstrações financeiras, a administração da Cooperativa avaliou que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2020 decorrentes dos possíveis impactos da COVID-19.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos semestres apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pela Banco Central do Brasil - BACEN, e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de agosto de 2020.

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de maio de 2019, o Banco Central do Brasil – BACEN tornou público a resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. Em virtude das disposições previstas na resolução, o SICOOB AGROCREDI passou a divulgar a Demonstração do Resultado Abrangente em suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020.

Em 4 de setembro de 2019, o Banco Central do Brasil – BACEN emitiu a Circular nº 3.959, que estabelece os procedimentos para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. Esta circular define os agrupamentos de contas contábeis, bem como altera determinadas definições correspondentes às demonstrações financeiras comparativas que devem ser adotados para as divulgações das demonstrações financeiras. Como resultado dessa Circular, o SICOOB AGROCREDI está comparando o balanço patrimonial do período findo em 30 de junho de 2020 com o balanço patrimonial de encerramento do último exercício (anteriormente, o referido balanço patrimonial do período corrente era apresentado em comparação ao balanço patrimonial da mesma data base no exercício anterior), bem como a classificação de Disponibilidades e Relações interfinanceiras como Caixa e equivalentes de caixa.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras do SICOOB AGROCREDI incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para comissões a receber, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, dinheiro em trânsito, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento.

2.3 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular BACEN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

2.4 Operações de crédito

As operações de crédito com cláusula de atualização monetária pós-fixada estão registradas pelo valor atualizado "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. A apropriação dos juros é interrompida após vencidas há mais de 60 dias.

A provisão para perdas com operações de crédito é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, contemplando

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

todos os aspectos determinados na Resolução CMN nº 2.682, que determina a classificação das operações por nível de risco.

2.5 Investimentos

Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição.

2.6 Imobilizado

Edificações, instalações, móveis e utensílios, veículos, sistemas de comunicação e de transportes e equipamentos de processamento de dados são demonstrados pelo custo de aquisição. As benfeitorias em imóveis de terceiros são registradas pelos custos já incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na Nota 8.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são registrados em Receitas/ Despesas não operacionais, líquidas.

2.7 Redução ao valor recuperável de ativos

Os investimentos, o imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável.

2.8 Depósitos e recursos de aceites cambiais e letras imobiliárias

Os recursos provenientes de depósitos (à vista, a prazo e sob aviso) e os recursos de aceites cambiais e letras imobiliárias estão demonstrados pelo valor captado, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*").

2.9 Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e repasses tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*").

2.10 Provisão para contingências

Decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações trabalhistas, cíveis e tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma mais adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Existem situações em que o SICOOB AGROCREDI questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si e, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo, e estão classificados no ativo realizável a longo prazo, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.823.

2.11 Demais ativos e passivos circulante e não circulante

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

2.12 Apuração das sobras e perdas

Os ingressos e dispêndios são reconhecidos na demonstração de sobras e perdas de acordo com o regime de competência. Os ingressos com comissões referentes aos repasses de créditos rurais denominadas "Delcredere" são reconhecidos na demonstração de sobras e perdas pelo prazo do contrato da operação de crédito com o associado.

2.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10%, e para a contribuição social - 17%. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Disponibilidades	11.408.374	15.643.676
Relações interfinanceiras	654.612.015	611.475.215
	666.020.389	627.118.891

As disponibilidades e as relações interfinanceiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas as determinações da Resolução CMN nº 3.604 (Nota 2.2).

As relações interfinanceiras referem-se a depósitos efetuados na centralização financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no artigo 37º da Resolução CMN nº 3.859, com remuneração de, aproximadamente, 101% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário e liquidez imediata, os quais resultaram, no semestre findo em 30 de junho de 2020, em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 10.505.680 (30 de junho de 2019 - R\$ 14.655.927), registrados em contrapartida de Outros ingressos operacionais (Nota 18).

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Operações de crédito

4.1 Composição da carteira por modalidade

<u>Modalidade</u>	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>31 de dezembro de 2019</u>
Adiantamentos a depositantes	1.012.353	1.108.555
Cheque especial / conta garantida	61.732.516	59.135.397
Empréstimos e crédito pessoal	161.963.915	129.665.665
Financiamentos	46.298.963	33.688.055
Títulos descontados	16.783.971	15.393.459
Financiamentos rurais e agroindustriais	119.641.203	121.567.619
Provisão para perdas com operações de crédito	(25.041.774)	(28.436.399)
	<u>382.391.147</u>	<u>332.122.351</u>
Ativo circulante	<u>(241.705.766)</u>	<u>(258.349.026)</u>
Não circulante - Realizável a longo prazo	<u>140.685.381</u>	<u>73.773.325</u>

4.2 Operações de crédito de longo prazo, por ano de vencimento

Os montantes em longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	<u>30 de junho de 2020</u>	<u>31 de dezembro de 2019</u>
2021	72.740.577	42.123.699
2022	39.375.070	21.897.838
2023	16.876.188	6.501.896
2024	9.114.981	3.236.433
2025 a 2029	<u>2.578.565</u>	<u>13.459</u>
	<u>140.685.381</u>	<u>73.773.325</u>

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

4.3 Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Em 1º de janeiro	28.436.399	25.554.918
(-) Créditos baixados para perdas	(10.752.517)	(3.145.215)
Resultado da provisão constituída no exercício	<u>7.357.892</u>	<u>31.009.749</u>
Em 30 de junho	<u>25.041.774</u>	<u>53.419.452</u>

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2019, houve aumento no nível de risco de cooperados em função de alterações na metodologia de provisão para perdas com operações de crédito estabelecidas pelo sistema Sicoob, bem como cooperados que efetuaram pedido de recuperação judicial no período, os quais foram classificados no nível de risco H.

4.4 Recuperação de créditos anteriormente baixados

A recuperação de créditos anteriormente baixados contra a provisão para perdas totalizou R\$ 2.540.812 no semestre findo em 30 de junho de 2020 (30 de junho de 2019 - R\$ 1.597.034), e foi registrada em contrapartida de "Outros ingressos operacionais", no resultado (Nota 18).

4.5 Operações de crédito renegociadas

Em 30 de junho de 2020, as operações de crédito renegociadas totalizam R\$ 40.342.352 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 21.026.743) e estão classificadas de acordo com a Resolução CMN nº 2.682.

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2020

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

4.6 Composição da carteira por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão	30 de junho de 2020			31 de dezembro de 2019		
		Vencidas	A vencer	Total	Vencidas	A vencer	Total
AA	0%		16.212.320	16.212.320		13.105.396	13.105.396
A	0,5%		178.443.306	178.443.306		172.929.427	172.929.427
B	1%	305.160	101.073.346	101.378.506	855.677	73.180.777	74.036.454
C	3%	1.067.543	62.183.902	63.251.445	1.567.038	51.684.345	53.251.383
D	10%	1.666.064	16.671.732	18.337.796	1.540.594	14.259.748	15.800.342
E	30%	1.443.948	5.889.762	7.333.710	1.993.245	4.224.068	6.217.313
F	50%	1.933.929	5.158.079	7.092.008	738.059	3.253.022	3.991.081
G	70%	990.355	1.673.410	2.663.765	902.154	1.074.947	1.977.101
H	100%	4.604.703	8.115.362	12.720.065	11.440.908	7.809.345	19.250.253
		12.011.702	395.421.219	407.432.921	19.037.675	341.521.075	360.558.750
Provisão para perdas com operações de crédito		(6.899.785)	(18.141.989)	(25.041.774)	(13.249.047)	(15.187.352)	(28.436.399)
Total		5.111.917	377.279.230	382.391.147	5.788.628	326.333.723	332.122.351

As operações de PESA -Programa Especial de Saneamento de Ativos foram provisionadas pelo valor das operações deduzidos os títulos ECTN que garantem as operações, com base em um parecer do Banco Central que permite que, pela peculiaridade da operação, da provisão máxima a ser constituída sobre o principal poderá ser deduzido o valor presente do ECTN.

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Títulos e valores mobiliários

Referem-se a títulos públicos do tesouro nacional adquiridos para garantia de repasses diretos do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com rendimento da SELIC pós – PU 550 – Preço unitário da LFT diário, os quais resultaram, no semestre findo em 30 de junho de 2020, em ingressos de rendas de títulos de renda fixa no valor de R\$ 8.943 (30 de junho de 2019 – R\$ 2.766.091).

6 Outros bens e valores a receber

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Títulos e créditos a receber	228.463	219.879
Adiantamentos e antecipações salariais (13 ^o e férias)	185.316	8.741
Honra de aval	1.626.274	1.201.623
(-) Provisão para perdas em Honra de aval	(1.141.773)	(844.744)
Bens não de uso próprio (i)	1.750.205	1.335.872
Outros	1.142.824	581.746
	3.791.309	2.503.117

- (i) Refere-se a imóveis recebidos em pagamentos de operações de crédito renegociadas, registrados pelo valor dessas operações e, quando aplicável, reduzidos de provisão para perda na realização, conforme laudos técnicos de avaliação desses bens a valor de mercado e despesas antecipadas.

7 Investimentos

	Percentual de participação %	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (i)	8,95%	44.252.650	43.991.933
Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB	0,06%	1.064.103	981.133
		45.316.753	44.973.066

- (i) No semestre findo em 30 de junho de 2020, o SICOOB AGROCREDI reconheceu ganho no montante de R\$ 781.750 (30 de junho de 2019 - R\$ 3.725.666), relacionados a investimento e movimentação financeira mantidos no SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, dos quais: R\$ 260.717 se refere a sobras capitalizadas (30 de junho de 2019 - R\$ 2.264.878); e R\$ 521.033 se refere a sobras distribuídas sobre a participação durante o exercício de 2019 (30 de junho de 2019 – R\$ 1.460.788 – sobras distribuídas sobre participação do exercício de 2018) (Nota 18).

Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda. – SICOOB AGROCREDI

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Imobilizado

	<u>Terrenos</u>	<u>Edificações</u>	<u>Instalações</u>	<u>Móveis utensílios e outros equipamentos</u>	<u>Veículos</u>	<u>Equipamentos de processamento de dados</u>	<u>Imobilizado em curso</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2018								
Custo total	600.000	298.026	1.173.311	3.931.580	397.873	4.382.725	160.745	10.944.260
Depreciação acumulada		(102.028)	(350.784)	(1.636.037)	(240.929)	(3.226.176)		(5.555.954)
Saldo contábil, líquido	600.000	195.998	822.527	2.295.543	156.944	1.156.549	160.745	5.388.306
Adições			12.970	194.074	99.069	377.373	755.980	1.439.466
Alienações/Baixas			(291)	(10.877)		(2.905)		(14.073)
Transferências			113.212	36.916			(150.128)	
Depreciação		(5.960)	(65.876)	(191.722)	(26.237)	(231.157)		(520.952)
Em 30 de junho de 2019	600.000	190.038	882.542	2.323.934	229.776	1.299.860	766.597	6.292.747
Custo total	600.000	298.026	1.298.743	4.125.203	419.883	4.722.987	766.697	12.231.539
Depreciação acumulada		(107.988)	(416.201)	(1.801.269)	(190.107)	(3.423.127)		(5.938.692)
Saldo contábil, líquido	600.000	190.038	882.542	2.323.934	229.776	1.299.860	766.697	6.292.847
Em 31 de dezembro de 2019								
Custo total	600.000	298.026	1.516.108	4.841.891	600.967	5.240.333	683.553	13.780.878
Depreciação acumulada		(113.949)	(491.856)	(1.978.631)	(117.724)	(3.460.959)		(6.163.119)
Saldo contábil, líquido	600.000	184.077	1.024.252	2.863.260	483.243	1.779.374	683.553	7.617.759
Adições			70.124	32.020		324.640	1.725.983	2.152.767
Alienações/Baixas			(1.258)	(10.752)	(54.233)		(26.282)	(92.525)
Transferências			726.355	31.382		468	(758.205)	
Depreciação		(5.961)	(51.658)	(327.479)	(51.333)	(308.812)		(745.243)
Em 30 de junho de 2020	600.000	178.116	1.767.815	2.588.431	377.677	1.795.670	1.625.049	8.932.758
Custo total	600.000	298.026	2.226.733	4.724.302	457.175	5.402.152	1.625.049	15.333.437
Depreciação acumulada		(119.910)	(458.918)	(2.135.871)	(79.498)	(3.606.482)		(6.400.679)
Saldo contábil, líquido	600.000	178.116	1.767.815	2.588.431	377.677	1.795.670	1.625.049	8.932.758
Taxa anual de depreciação %		4%	10%	10%	20%	20%		

9 Depósitos à vista e sob aviso

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Depósitos sob aviso	1.674.484	1.639.153
Depósitos à vista	241.747.367	198.926.105
Depósitos a prazo	454.806.899	420.872.954
	698.228.750	621.438.212

Os depósitos à vista não são remunerados e os depósitos sob aviso e a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base em um percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, que varia de 93% a 102%.

Estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000 por CPF ou CNPJ, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC), regida por regulamento próprio. Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, que considera os depósitos à vista e a prazo e as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN 4.150/2012. O estatuto e o regulamento do FGCOOP foram aprovados pela Resolução 4.284/2013 e sua contribuição mensal, calculada com base na carteira de depósitos, é classificada como dispêndios de operações de captação no mercado.

10 Recursos aceites cambiais e letras imobiliárias

As Letras de Crédito do Agronegócio ("LCA") são títulos emitidos pelo SICOOB AGROCREDI, com garantia de direitos creditórios do agronegócio mantidos em carteira e tem exigibilidade imediata. Conforme Lei nº 11.076, esses títulos são isentos de imposto de renda para as pessoas físicas e também são garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP – Nota 9).

11 Obrigações por empréstimos e repasses

Modalidade	Encargos financeiros incidentes	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
FUNCAFÉ - Recuperação Cafezais	Juros anuais de 9,5% (2019 – 9,5%)	550.579	526.219
FUNCAFÉ - FAC	Juros anuais de 4% (2019 – 4%)	61.336.863	64.718.434
Rec. Equalizáveis - BANCOOB	Juros anuais de 8,5% (2019 – 8,5%)	240.094	244.578
		62.127.536	65.489.231
Passivo circulante		<u>(61.270.609)</u>	<u>(64.996.650)</u>
Não circulante		<u>856.927</u>	<u>492.581</u>

As operações de empréstimos e repasses são garantidas por títulos do Tesouro Nacional de propriedade do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, do SICOOB AGROCREDI e cédulas rurais de cooperados.

Os montantes em longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
2021	616.833	263.109
2022	240.094	229.472
	<u>856.927</u>	<u>492.581</u>

12 Obrigações sociais e estatutárias

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (i)	17.423.529	17.643.909
Sobras a distribuir (Nota 16.3) (ii)	9.381.458	
Juros sobre capital a pagar	526.462	
Cotas de capital a pagar	475.808	547.237
Gratificações a dirigentes	67.473	
	<u>27.874.730</u>	<u>18.191.146</u>

- (i) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados do SICCOB AGROCREDI e é constituído por 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado de operações com não cooperados (Nota 15.2).
- (ii) A Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de junho de 2020, deliberou a destinação das sobras do exercício de 2019 no montante de R\$ 4.690.729 para o capital social do SICCOB AGROCREDI e R\$ 4.690.729 para as contas correntes de cooperados. Em 30 de junho de 2020, o montante de R\$ 9.381.458 foi classificado como "Obrigações sociais e estatutárias", com as destinações ao capital social e a conta corrente de cooperados realizadas nos dias 8 e 17 de julho de 2020, respectivamente.

13 Outras obrigações

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Pagamentos a processar (i)	713.389	2.634.076
Despesas com pessoal a pagar (ii)	4.364.008	3.689.496
Cheques descontados (iii)	466.383	534.365
Cheques administrativos (iv)	655.000	17.451.957
Salários e vencimentos de terceiros a pagar	1.745.337	1.891.032
Credores diversos - liquidação de cobrança (v)	2.097.682	
Outros	1.808.674	2.123.244
	11.850.473	28.324.170

- (i) Pagamentos efetuados pelos cooperados referente a plano de telefonia corporativo a serem repassados pela Cooperativa à empresa de telefonia.
- (ii) As despesas com pessoal a pagar, referem-se à provisão dos proventos e descontos de folha de pagamento do mês de dezembro, que serão liquidadas no mês subsequente, com exceção das provisões de férias e 13º salário que serão liquidadas quando da quitação dos períodos aquisitivos, e no mês de dezembro, respectivamente.
- (iii) Referem-se aos cheques descontados antecipadamente ao seu vencimento pelos cooperados, que por sua vez ficam pendentes até a data da sua compensação.
- (iv) Cheques administrativos são emitidos pelo SICCOB AGROCREDI para pagamento de despesas próprias e para realização de saques de conta corrente dos seus associados.
- (v) Referem-se a recebimentos de boletos emitidos por cooperados do SICCOB AGROCREDI, mantidos temporariamente como passivo até que haja a compensação na conta corrente dos cooperados.

14 Provisão para contingências

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de determinadas questões em discussão judicial e administrativa, o SICCOB AGROCREDI, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém provisão para contingências tributárias, cíveis e trabalhistas, classificadas como de risco provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Nas datas das demonstrações financeiras, o SICCOB AGROCREDI apresentava os seguintes ativos e passivos relacionados às contingências:

	Depósitos Judiciais		Provisões	
	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Trabalhistas e Cíveis (i)	36.243	25.849	41.243	30.849
Tributárias:				
PIS (ii)	2.910.314	2.791.655	2.922.987	2.810.147
COFINS (ii)	4.491.680	4.462.784	4.491.680	4.462.784
Outros Passivos (iii)			5.940.041	5.767.848
	7.438.237	7.280.288	13.395.951	13.071.628

- (i) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos trabalhistas e cíveis em que o SICOOB AGROCREDI é parte envolvida, foram constituídas as provisões e efetuados os correspondentes depósitos em garantia.
- (ii) Quando do advento da Lei nº. 9.718/98, o SICOOB AGROCREDI entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e da COFINS. Conseqüentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, atualizados pela taxa SELIC, bem como efetuou depósitos em garantia, relacionados a esse assunto, no mesmo montante.
- (iii) Referem-se a avais prestados pela Cooperativa em operações de crédito de seus associados, relacionadas a operações com cartões de crédito, Finame e operações realizadas com Cédula de Produto Rural – CPR (Nota 24).

14.1 Movimentação da provisão para contingências

	Trabalhistas e Cíveis		Tributárias		Outros Passivos		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Em 1º de janeiro	30.849	52.113	7.272.931	6.931.518	5.767.848	1.491.808	13.071.628	8.475.439
Atualização monetária pela Selic	565		55.880	168.222			56.445	168.222
Provisão constituída, líquida de reversões	9.829	332.128	85.856		172.193	4.540.267	267.878	4.872.395
Em 30 de junho	41.243	384.241	7.414.667	7.099.740	5.940.041	6.032.075	13.395.951	13.516.056

14.2 Contingências possíveis

Em 30 de junho de 2020, o SICOOB AGROCREDI tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis pela administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante estimado de R\$ 2.175.888 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 1.791.768), para as quais não há provisão constituída.

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital é representado por cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

15.2 Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social do SICOOB AGROCREDI e com a Lei nº 5.764/71, quando do encerramento do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, as sobras líquidas apuradas terão a seguinte destinação:

- Juros sobre o capital integralizado de até o valor da taxa referencial do sistema especial e liquidação e custódia – SELIC para títulos federais ao ano, a serem propostos pelo Conselho de Administração do SICOOB AGROCREDI;
- 45% para a Reserva legal (Fundo de reserva), cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades; e
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados do SICOOB AGROCREDI.
- Além dessas destinações, a Lei nº 5.764/71 prevê:
 - (i) que os resultados positivos das operações com não-cooperados serão destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;
 - (ii) que a perda apurada no exercício será coberta com recursos provenientes da Reserva legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados; e
 - (iii) que a Assembleia Geral poderá criar outras reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Conforme determinado pela Circular CMN nº 2.739, os juros sobre o capital integralizado foram registrados no resultado do exercício como “Outros dispêndios operacionais” (Nota 19) e ajustados ao final da demonstração das sobras para ser representado como destinação das sobras do exercício, na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

15.3 Aprovação das destinações

As destinações estatutárias e legais e a destinação das sobras dos exercícios sociais de 2019 e de 2018 foram aprovadas nas assembleias gerais ordinárias realizadas em 26 de junho de 2020 e 22 de março de 2019, respectivamente.

As demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2020, não contemplam a destinação do montante de R\$ 4.690.729 para o capital social do SICOOB AGROCREDI, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 26 de junho de 2020. Em 30 de junho de 2020, o referido montante está mantido no passivo circulante, na rubrica "Obrigações sociais e estatutárias", e foi reclassificado para o patrimônio líquido, na rubrica "Capital social" ainda em julho de 2020.

A administração do SICOOB AGROCREDI entende que a não contabilização da referida destinação e a apresentação do referido montante ainda como componente do passivo circulante nessas demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2020, apesar de não estar de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, não prejudica a apresentação das referidas demonstrações financeiras.

16 Resultado de atos não cooperativos

	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
Resultado de atos não cooperativos	3.166.919	3.853.427
Resultado não operacional	(60.332)	(101.856)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.106.587	3.751.571
Imposto de renda e contribuição social	(1.220.571)	(1.501.398)
Resultado de atos não cooperativos - lucro líquido do semestre/exercício	1.886.016	2.250.173
Deduções - Resolução 129/16 do Sicoob Confederação	(2.112.780)	(1.971.389)
Lucro líquido (prejuízo) com atos não cooperativos	(226.764)	278.784

A administração do SICOOB AGROCREDI, com base no entendimento da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação, entende que apenas o resultado de atos não cooperativos praticados com não associados deve ser destinada ao FATES (Nota 15.2).

17 Outros dispêndios administrativos

	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
Serviços do sistema financeiro	(2.619.873)	(2.424.573)
Vigilância e segurança	(1.887.844)	(1.772.106)
Despesas de comunicação e processamento de dados	(2.873.088)	(2.269.979)
Serviços diversos contratados	(637.588)	(773.427)
Rateio das despesas da centralização financeira	(973.239)	(877.677)
Aluguéis	(1.115.089)	(949.582)
Depreciação e amortização	(745.241)	(520.952)
Transporte	(993.743)	(1.011.069)
Consulta de proteção ao crédito	(481.806)	(685.008)
Despesas com seguros, manutenção e conservação de bens	(837.327)	(821.838)
Propaganda, publicidade, promoções e relações públicas	(175.964)	(130.568)
Despesas de materiais	(278.582)	(232.876)
Outros	(1.012.901)	(1.257.363)
	<u>(14.632.285)</u>	<u>(13.727.018)</u>

18 Outros ingressos operacionais

	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 3)	10.505.680	14.655.927
Distribuição das sobras da Crediminas (Nota 7)	781.750	3.725.666
Recuperação de créditos baixados (Nota 4.4)	2.540.812	1.597.034
Rendas de créditos vinculados ao crédito rural	33.656	54.608
Ingressos de avais concedidos	1.237.937	906.951
Outras	4.066.840	3.645.926
	<u>19.166.675</u>	<u>24.586.112</u>

19 Outros dispêndios operacionais

	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
Juros ao Capital Próprio - (Nota 15.2)	(526.462)	(870.127)
Contribuições ao fundo garantidor - FGS	(14.769)	(22.237)
Contribuições Fundos fraudes/Perdas Oper./TI	(23.057)	(320.036)
Descontos concedidos	(349.406)	(770.208)
Cancelamento tarifas pendentes	(84.051)	(79.095)
Provisões para contingências e garantias prestadas	(1.564.614)	(5.861.301)
Outros	(461.439)	(441.012)
	<u>(3.023.798)</u>	<u>(8.364.016)</u>

20 Partes relacionadas - Pessoal chave da administração**20.1 Remuneração do pessoal chave da administração**

O pessoal-chave da administração inclui os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no primeiro semestre de 2020, totalizaram a R\$ 1.089.730 (primeiro semestre de 2019 – R\$ 1.049.120).

20.2 Saldos e transações com o pessoal chave da administração

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
20.2.1 Principais saldos		
Ativo		
Operações de crédito - circulante	4.346.249	4.586.421
Operações de crédito - não circulante	1.277.149	365.957
Passivo		
Depósitos a vista e sob aviso	11.420.093	10.214.768
Patrimônio líquido		
Capital social	1.042.351	1.178.113
	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
20.2.2 Principais operações		
Ingresso com operações de crédito	291.642	151.590
Dispêndio com operações de empréstimos	(168.206)	(244.751)

As operações de crédito e os depósitos à vista, a prazo e sob aviso com o pessoal chave da administração são realizados nas mesmas condições daqueles realizados com os demais cooperados.

21 Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS

O SICOOB AGROCREDI, em conjunto com outras cooperativas singulares e o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS são integrantes do Sistema CREDIMINAS, cujas ações são coordenadas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o Sistema perante o segmento cooperativo nacional, Banco Central do Brasil, bancos conveniados e demais organismos governamentais e privados.

21.1 Atribuições estatutárias

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS tem por objetivo efetuar a centralização financeira, a fiscalização e o assessoramento nas áreas de crédito, econômica, tecnológica, contábil, marketing e comunicação, organização e métodos, capacitação profissional e jurídica das cooperativas que o integram.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS o monitoramento, a supervisão e a orientação administrativa operacional, destinadas a prevenir e corrigir situações anormais que possam configurar infrações às normas legais ou regulamentares, inclusive internas, ou acarretar risco para a solidez da associada ou do Sistema CREDIMINAS.

As decisões em assembleia, normas, regulamentos, regimentos e o estatuto social do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS devem ser acatados pela SICOOB AGROCREDI, que também delega poderes ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS para implementar controles internos com base em Manuais Internos do Sistema.

As cooperativas de crédito singulares são obrigadas a aportar para o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, na forma de capital social, no mínimo 5% do seu patrimônio de referência.

21.2 Saldos e transações com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
21.2.1 Principais saldos		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (Nota 3)	654.612.015	611.475.216
Ativo não circulante		
Investimentos (Nota 7)	44.252.650	43.991.933
Passivo		
Obrigações por empréstimos e repasses - circulante		76.490
Obrigações por empréstimos e repasses - não circulante	240.094	152.981
	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
21.2.2 Principais operações		
Ingresso de depósitos intercooperativos (Nota 18)	10.505.680	14.655.927
Distribuição das sobras da Crediminas (Nota 7 e 18)	781.750	3.725.666
Dispêndios com operações de empréstimos e repasses	(10.623)	(11.709)

O SICOOB AGROCREDI responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes do capital que subscrever, e com todo o seu patrimônio, caso seja responsável pela insuficiência de liquidez de toda e qualquer natureza do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS.

As demonstrações financeiras do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório do auditor sem ressalvas, datado de 28 de fevereiro de 2020. As demonstrações financeiras do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020 e o relatório do auditor independente sobre as referidas demonstrações financeiras, não estavam emitidos até a data de aprovação das demonstrações financeiras do SICOOB AGROCREDI.

22 Instrumentos financeiros

O SICOOB AGROCREDI opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

23 Gerenciamento de riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

23.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

23.2 Risco de mercado

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR* – *Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

23.3 Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

24 Garantias

Em 30 de junho de 2020, o SICOOB AGROCREDI é responsável por obrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 56.317.633 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 57.119.595), referentes a aval

prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais, e em operações realizadas com Cédula de Produto Rural - CPR.

25 Cobertura de seguros

Em 30 de junho de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes (informação não auditada) pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores, benfeitorias em propriedades de terceiros e imóveis e veículos de propriedade do SICOOB AGROCREDI.

* * *

Antônio Lourival Junqueira
Diretor Financeiro
CPF: 866.467.458-20

Walfrido Antônio Russo Junior
Diretor Administrativo
CPF: 740.126.146-49

José Osvaldo da Silva
Contador
CRC MG 084.114
CPF: 390.153.356-72